

## Pedido de Esclarecimentos

Pregão presencial nº 001/2014 – fornecimento de números

**Celso Ortega Dias Painéis Ltda**

A/C Celso

Prezado Senhor,

Questiona Vossa Senhoria:

1º-) O objeto dessa licitação (números de competição) é o mesmo objeto de licitação feita em anos anteriores pela CBAAt?

**R. Sim.**

2º-) Por que não é utilizada a mesma especificação dos números utilizados em anos anteriores pela CBAAt ? OU seja NÃO TECIDO, TIPO TYVEK?

**R. A especificação é a mesma, tão somente houve uma impropriedade. Ao invés de “papel”, deveria ser “material”. Há que se salientar que esse equívoco não descaracteriza o objeto, tanto assim é que nas especificações técnicas do fabricante do material diz que é “não tecido”, não diz que é “não papel”.**

3º-) Os números desse ano poderão ser produzidos em papel comum de boa qualidade ( de fibra de celulose ) que molham e rasgam com facilidade?

**R. É obvio que não. O tipo do material (papel) é de boa qualidade, tipo TYVEK, nunca papel comum.**

4º-) Por que não foi especificado a característica técnica do TYVEK?

Veja abaixo a especificação : O **Tyvek®** é um nãotecido da DuPont, composto por filamentos contínuos de polietileno 100% puro, de alta densidade. É extraordinariamente forte, resistente ao rasgo, perfuração e água. Seu processo de fabricação exclusivo dá ao Tyvek® maior versatilidade, combinando as melhores características e propriedades do filme e tecido em um único produto.

**R. Porque não se julgou necessário. Ora, tipo TYVEK é o suficiente, por si só basta.**

5º-) Será aceito qualquer papel na confecção dos números?

**R. Não. Papel (MATERIAL) de boa qualidade, tipo TYVEK.**

6º-) Os números serão impresso com aplicação de dados variáveis, do tipo numeração sequencial?

**R. Sim.**

7º-) Os números deverão ser fornecidos já com os furos nos 4 cantos, como em anos anteriores?

**R. Sim, conforme consta dos layouts constantes dos subitens 2.4.1 a 2.4.3 do referido ANEXO I - Termo de Referência, que integra o edital.**

8º-) Os números deverão ser fornecidos já com os alfinetes aplicados nos furos, como em anos anteriores?

**R. Sim, de acordo com o previsto no subitem 2.5. do Anexo I – Termo de Referência (integrante do instrumento convocatório) que diz” Todos os números deverão vir acompanhados de um kit, composto por quatro alfinetes”.**

9º-) No entendimento dos Senhores papel a base de celulose é a mesma coisa de não tecido TYVEK?

**R. Com a devida vênia, essa pergunta é incoerente, pois como já exaustivamente foi explicado, exigiu-se no edital que os números deveriam ser confeccionados em papel tipo TYVEK e, não, papel a base de celulose. O equívoco ocorreu em razão do próprio fabricante não definir de forma explícita o material TYVEK.**

10º-) Qual dos dois será aceito para a confecção dos números?

**R. Para a confecção dos números deverá ser utilizado o material tipo TYVEK.**

11º-) Quais os dados variáveis que serão impresso nos números ? Apenas números sequenciais?

**R. Números sequenciais.**

12º-) Quantos números serão impresso para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará?

**R. Em conformidade ao preceituado no subitem 2.2.1. do Anexo I – Termo de Referência, o consumo dos números, no que se refere a quantidades e datas dependerá dos eventos esportivos realizados pela CBAT e Federações, no decorrer do ano de 2014 e 2015.**

13º-) Além da marca da CAIXA e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará quantas outras " marcas " serão impresso?

R. Em princípio são essas duas logomarcas, mas nada impede que tenhamos outros patrocinadores para as competições que serão desenvolvidas no decorrer dos anos de 2014 e 2015, sempre com observância do prazo de vigência da ata de registro de preços. Caso reste comprovado que para a

eventual logomarca o valor se revele muito discrepante daquele registrado, a CBA poderá adquirir o produto de outro fornecedor.

14º-) Tendo em vista que o orçamento para esse tipo de material é calculado pelo nº de cores de cada logomarca e considerando que o Edital não é claro em relação a outros lay outs que poderão ser acrescentados no decorrer da vigência da Ata, como é que os Senhores imaginam que um licitante tem condições de apresentar um proposta segura e firme para essa licitação?

**R. Caso reste comprovado que para a eventual logomarca o valor se revele muito discrepante daquele registrado, a CBA poderá adquirir o produto de outro fornecedor.**

15º-) Não seria prudente solicitar que todos os interessados apresentassem uma amostra do TYVEK no momento do certame?

**R. Muito embora às participantes não caiba estabelecer as regras editalícias, informamos que amostras dos produtos serão exigidas do licitante vencedor, antes da assinatura da ata de registro de preços. É o que se pode depreender do subitem 4.2. “ A vencedora do certame deverá apresentar amostra dos produtos ofertados para aferição da qualidade, antes da assinatura da ata de registro de preços.” – Anexo I – Termo de Referência.**

Era o que nos cumpria dizer.

Atenciosamente,